

Por fim, considerando o momento de Saúde Pública atual, reafirmamos a importância de Vossa Senhoria aguardar, por e-mail, todas as orientações para a realização do módulo prático, não comparecendo ao Juizado Especial da Comarca a fim de obtê-las.

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2022.

ASSESSORIA DE PRECATÓRIOS

22 de agosto de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Assessoria de Precatórios do TJMG, ASPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Dayane Almeida
Gerente

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS

22 de agosto de 2022

A CEPREC informa, nos termos do item 4 dos Editais de Acordos nº 01/2022 do Estado de Minas Gerais e dos Municípios de Alfenas, Barbacena, Barroso, Belo Oriente, Betim, Belo Horizonte, Cataguases, Conselheiro Lafaiete, Conselheiro Pena, Contagem, Governador Valadares, Ipatinga, Ituiutaba, Lavras, Montes Claros, Nanuque, Passos, Pedro Leopoldo, Pouso Alegre, São Sebastião do Paraíso, Sete Lagoas, Timóteo, Uberaba e Uberlândia, Administração Direta e Indireta, que foram registrados os pedidos de inscrição listados nos anexos que se encontram ao final desta publicação.

Esta CEPREC informa ainda que não obstante estejam relacionados as inscrições de precatórios com vencimento para o ano de 2023, os mesmos não poderão concorrer ao certame porquanto não exigíveis. Informa ainda que as etapas seguintes do procedimento previsto no Edital de Acordos nº 01/2022 do Estado de Minas Gerais e dos já citados Municípios devem ser acompanhadas através das publicações disponibilizadas no DJe, e, também, através do site deste TJMG, na página relacionada a Precatórios.

Marilene de Vasconcelos Albrigo
Gerente

22 de agosto de 2022

De ordem do MM. Juiz de Direito, CHRISTIAN GARRIDO HIGUCHI, Coordenador da CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS DO TJMG, a CEPREC informa:

Considerando a ausência de inscritos nos editais 01/2022 dos municípios de Araxá, Divinópolis, Estrela do Sul, Guaxupé, Ibirité, Iguatama, Itajubá, Lajinha, Leopoldina, Manhuaçu, Muriaé, Outro Preto, Patrocínio, Poté e Teófilo Otoni, julgo-os desertos. Traslade-se cópia deste para os respectivos editais, arquivando em seguida. P. Int.

Belo Horizonte, 22 de agosto de 2022.

Christian Garrido Higuchi
Juiz Coordenador da ASPREC/CEPREC

De ordem do MM. Juiz de Direito, Christian Garrido Higuchi, da Central de Conciliação de Precatórios do TJMG, CEPREC, ficam intimadas as partes e procuradores, das decisões e despachos, conforme lista em discriminação ANEXA ao final desta publicação.

Marilene de Vasconcelos Albrigo
Gerente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DIRETORIA EXECUTIVA DA GESTÃO DE BENS, SERVIÇOS E PATRIMÔNIO

Diretora Executiva: Adriana Lage de Faria

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Gerente: Maria Regina Araújo de Castro
22.08.2022

Contrato – Extrato

Alexandre Correa Nasser de Melo. - Ct. 253/2022 (9345087) de 19.08.2022 – Processo 631/2022 – SEI 0427860-05.2022.8.13.0000 - Objeto: Prestação de serviços de docência, na modalidade presencial, referentes à disciplina